



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: Unanimidade

Em: 20/05/24

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 198/2024

ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU. 122/2024

Em: 21/05/24

Requer ao Executivo remanejamento de emendas impositivas.

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando os remanejamentos das emendas impositivas que sofreram impedimentos técnicos.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 dias de maio de 2024.

VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO

Nº EMENDA	VEREADOR AUTOR	ÁREA	OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA A SER IMPEDIDA	VALOR OBRIGATÓRIO CONFORME RCL REALIZADA EM 2022 (-13,52%)	RAZÕES TÉCNICAS PARA O IMPEDIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA	REMANEJAMENTO	VALOR	ÁREA	TIPO DE DESPESA
19	Aline Moreira Silva Melo	Saúde	Sociedade Beneficiente Anália Franco	R\$ 25.945,33	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2024 - SMS.	Encaminhar para a Emenda 24	-----	Saúde	Custeio (materiais/serviços)
4	Aline Moreira Silva Melo	Saúde	Associação Mãe Divina Misericórdia - Clínica para tratamento de dependentes químicos	R\$ 4.324,22	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2028 - SMS.	Encaminhar para a Emenda 24	-----	Saúde	Custeio (materiais/serviços)
17	Aline Moreira Silva Melo	Saúde	Associação de Apoio ao Paciente de Câncer - GRAPAC	R\$ 8.648,44	Não atendeu ao Chamamento Público no prazo estipulado	Encaminhar para a Emenda 24	-----	Saúde	Custeio (materiais/serviços)
8	Aline Moreira Silva Melo	Saúde	INAF - Instituto Antonio Frederico Ozanam	R\$ 7.783,60	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2024 - SMS	Encaminhar para a Emenda 24	-----		
13	Aline Moreira Silva Melo	Obras	Manilhamento na Cachoeirinha, Barrinha, próximo a Jorge Reskalla	R\$ 6.918,75	Não foi informado o local exato para a colocação dos bueiros. Condicionado ainda o valor para execução, caso haja necessidade de extensão da rede até a boca de lobo mais próxima.	Complementar o manilhamento na Rua Maurício Ramos, Barrinha (Emenda n.º 15)	-----		
5	Aline Moreira Silva Melo	Governo	FUNDAÇÃO SALVAR - CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 17.296,89	A Entidade não se encontra sediada, nem mesmo desempenha atividades, no Município de Ubá.	Adubar – Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região	R\$ 17.296,89	Governo	Auxílio Financeiro

16	Aline Moreira Silva Melo	Gabinete	Aquisição de Taser - Arma de Choque	R\$ 8.648,44	O valor não é o suficiente para aquisição do equipamento, pois o mesmo tem um custo de R\$10.025,69	Adicionados R\$ 6.918,75 da Emenda n.º 10 para a aquisição da arma Taser	R\$ 15.567,19	Gabinete	Equipamento permanente
10	Aline Moreira Silva Melo	Cultura, Turismo e Lazer	Associação de Capoeira Sabiá Cordão de Ouro	R\$ 6.918,75	Entidade encontra-se com mandato de diretoria vencido. Já deu entrada na documentação no Cartório, porém ainda não conseguiu regularizar a situação. Entidade tem pendência na prestação de contas em Termo de Colaboração de 2022.	Emenda remanejada para a Emenda 16	-----		
11	Aline Moreira Silva Melo	Cultura, Turismo e Lazer	Escola Samba Acadêmicos do Caxangá	R\$ 12.972,66	A Entidade não possui documentação regular para recebimento de emenda parlamentar.	Emenda remanejada para a Emenda 25	-----		
15 (Emenda que não apresentou impedimento técnico)	Aline Moreira Silva Melo	Obras	Manilhamento na Rua Maurício Ramos, Barrinha		-----	Complementar o manilhamento na Rua Maurício Ramos, Barrinha	R\$ 6.918,75	Obras	Obras e instalações
24 (nova)	Aline Moreira Silva Melo					Exames e Cirurgias na Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 46.701,59	Saúde	Custeio (materiais/serviços)
25 (nova)	Aline Moreira Silva Melo					AESBU	R\$ 12.972,66	Cultura, Turismo e Lazer	Subvenção Social

Nos termos do Art. 145, §5º, II, a vereadora abaixo-assinada apresenta seus remanejamentos em atendimento aos impedimentos técnicos e autoriza ao Executivo que tramite Projeto de Lei, caso seja necessário, para eventuais adequações de ordem orçamentária.